PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0012/2024 - TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 0010/2024 E 0011/2024 RESPECTIVAMENTE QUE EXONERAR SERVIDORES DOS CARGOS DE DIRETOR(A) ESCOLAR E VICE-DIRETOR(A) ESCOLAR E COORDENADOR PEDAGÓGICO DO QUADRO DE PROVIMENTOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, José Antônio Vasconcelos da Costa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO, conforme de terminação de Parecer Jurídico, por conseguinte, as adequações no comando administrativo dos organismos públicos integrantes da Estrutura Organizacional desta municipalidade;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 002 de 04 de janeiro de 2024 que “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS COLETIVAS PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO”.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 010/2024-GP e 011/2024 que respectivamente exonerar servidores dos cargos de Diretor(a) Escolar e Vice-Diretor(a) escolar do quadro de Provimentos em Comissão da Secretaria de Educação, e Coordenador Pedagógico.

Parágrafo Único - Determina o encaminhamento desta Portaria ao Setor competente, para conhecimento e demais providências.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 15 de janeiro de 2024.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20240115051043**
Título	PORTARIA Nº 0012/2024 - TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 0010/2024 E 0011/2024 RESPECTIVAMENTE QUE EXONERAR SERVIDORES DOS CARGOS DE DIRETOR(A) ESCOLAR E VICE-DIRETOR(A) ESCOLAR E COORDENADOR PEDAGÓGICO DO QUADRO DE PROVIMENTOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	15/01/2024 11:00
Data/hora autorização	15/01/2024 11:00
Data de circulação	16/01/2024
Diário Oficial	Edição nº 01837, data 16/01/2024, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 16/01/2024 — Edição 01837. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240115051043&link=PMPL. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 03/10/2026 11:11

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20240115051043**, intitulada **PORTARIA Nº 0012/2024 - TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 0010/2024 E 0011/2024 RESPECTIVAMENTE QUE EXONERAR SERVIDORES DOS CARGOS DE DIRETOR(A) ESCOLAR E VICE-DIRETOR(A) ESCOLAR E COORDENADOR PEDAGÓGICO DO QUADRO DE PROVIMENTOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 15/01/2024 11:00 | **Autorização:** 15/01/2024 11:00 | **Circulação:** 16/01/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 01837, 16/01/2024 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

A presente publicação torna sem efeito as Portarias nº 010/2024-GP e 011/2024, que exoneravam servidores dos cargos de Diretor(a) Escolar, Vice-Diretor(a) Escolar e Coordenador Pedagógico, todos de provimento em comissão da Secretaria de Educação do Município de Pedra Lavrada, no Estado da Paraíba. A medida fundamenta-se em parecer jurídico e em adequações administrativas, considerando o Decreto Municipal nº 002, de 04 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de férias coletivas para os servidores da referida secretaria, bem como no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei nº 23/97). A portaria entra em vigor na data de sua publicação, em 15 de janeiro de 2024, determinando o encaminhamento ao setor competente para ciência e providências.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240115051043&link=PMPL. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 03/10/2026 11:11